



Ao Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020, art. 117, XI, c/c art. 130, propor o presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ____/2025.

Nobres,

O(A) Deputado(a) Federal **Erika Hilton** publicou em suas redes sociais no dia 07/09/2025 fotos pessoais acompanhadas de um áudio dizendo “*As que cofiam na travesti são como os montes de Sião que não se abalam, mas permanecem para sempre*”. Esta frase é uma subversão da Santa Palavra registrada na Bíblia, em Salmos 125:1, que diz:

Os que confiam no Senhor são como o monte de Sião, que não se abala, mas continua firme para sempre (NAA).

Tal manifestação constitui um vilipêndio a fé da maioria dos brasileiros. Segundo dados do IBGE (2022), o percentual de brasileiros que creem na Bíblia como a Palavra de Deus, sejam católicos ou protestantes, superam os 80%.

A laicidade do Estado, esculpida na Constituição Federal, assegura o mútuo respeito às crenças e religiões. De um(a) parlamentar federal é o mínimo que se espera. Todavia, a manifestação do(a) parlamentar afronta os preceitos constitucionais.

Levando os dados do IBGE em proporção, podemos inferir que **80% dos serranos creem na Bíblia como Sagrada Escritura**, o que geolocaliza a relevância da questão a este município.

Dessa forma, **REQUER-SE** a esta Casa a aprovação da presente Moção de Repúdio à publicação realizada pelo(a) Deputado(a) Federal Erika Hilton em sua rede social Instagram (@hilton_erika) no dia 07/09/2025 com um áudio que vilipendia a Bíblia ao dizer “*As que cofiam na travesti são como os montes de Sião que não se abalam, mas permanecem para sempre*”.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 10 de setembro de 2025.

Evandro de Souza Ferreira Braga
Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300